

RAZÕES HISTÓRICAS DA MORTE DE JESUS

Valdíra Giordani¹

Ilson Luís Hübner²

RESUMO: O presente artigo pretende apresentar as razões históricas pelas quais Jesus de Nazaré foi assassinado, a partir do relato dos evangelhos. A investigação quer refletir sobre a consequência da morte expressa pelos cristãos como: “morreu para nos salvar”. Não poderíamos compreender essa verdade sem adentrar-nos no contexto sociopolítico, econômico e religioso de Israel e na maneira como Jesus compreendia e vivia essa realidade. Sua morte torna-se praticamente lógica diante do permanente conflito com as autoridades civis e religiosas, por um lado e, por outro, diante da fidelidade à missão pelo Reino de Deus.

Palavras-chave: Julgamento. Condenação. Morte. Sinédrio. Sumo sacerdote

RESUMEN: El presente artículo pretende presentar las razones históricas por las que Jesús de Nazareth fue asesinado, relatadas por los evangelios. La investigación quiere clarificar la consecuencia de La muerte dicha por los cristianos como: “murió para salvarnos”. No se podría comprender esa verdad sin meternos a fondo en el contexto sociopolítico, económico y religioso de Israel y la manera cómo Jesús comprendía y vivía esa realidad. Su muerte, prácticamente se hace lógica frente al permanente conflicto con las autoridades civiles y religiosas, por un lado, y por otro, la fidelidad a la misión por el Reino de Dios.

Palabras clave: Juzgamiento. Condenación. Muerte. Sinedrio. Sumo sacerdote.

INTRODUÇÃO

Os recentes estudos sobre a morte de Jesus orientam-se em várias direções, quer em sua significação histórica, quer teológica. Nos permitem compreender

¹ Graduada em teologia na FAVI (Faculdade Vicentina de Filosofia e Teologia), Curitiba – PR. Estudante de pós-graduação em Bíblia na FAVI. Membro da Congregação das Irmãs Catequistas Franciscanas. Endereço: Gral Carneiro, Av. Pres. G. Vargas -134. CEP: 84660-000. Tel. 42 3552 1457. E-mail: <valdy707@yahoo.com.ar>

² Graduado em Teologia, graduado em Filosofia, mestre em Teologia e Diretor Geral da Faculdade Vicentina.

só facetas deste acontecimento único da história, pela tradição e pela interpretação. Não obstante, guardam coerência e unidade.

Recordemos que os evangelhos não são livros de história, mas testemunhos de crentes. Não lhes interessa os fatos, tais como se deram, mas o significado que estes têm para aqueles que crêem e em consequência da ressurreição, reconheceram em Jesus o Messias, o Filho de Deus. O que nos é apresentado nos relatos evangélicos constitui uma história interpretada e revista à luz da fé pascal. Foi à luz da ressurreição que se efetuou o pleno conhecimento da identidade de Jesus, assim como do sentido de sua vida e sua missão. O que Jesus foi e o que se diz dele depois da Páscoa têm uma continuidade como acontecimento histórico. Portanto, as diferenças entre os evangelhos nos relatos do julgamento, condenação e morte de Jesus, exigem sempre um apelo às Escrituras e uma interpretação teológica. Sendo assim, resgatamos o acontecimento real sem perder de vista sua significação.

10

1. A CONCEPÇÃO DE DEUS NO JUDAÍSMO

Normalmente, um fato histórico se desenvolve de acordo à concepção que se tem das razões que o concretizam. Assim, a morte de Jesus de Nazaré tem suas raízes, em primeiro lugar, na importância e na influência que Deus e a religião exerciam sobre Israel. A religião do povo de Israel tem uma longa história, que começa com a promessa de Deus a Abraão, sucedida por uma série de alianças (Isaac, Jacó). Assim se revelaram diferentes facetas da natureza de Deus (cf. DRANE, 2009, p.150). Israel se sentia, no passado, como um povo, uma nação, uma crença, uma cultura, e a religião perpassava tudo: a economia, a política, a vida social. A idéia que um povo tem de Deus, decide sobre a essência e a prática de uma religião.

O Deus da religião judaica é o único Deus e Senhor de todos os povos e reinos (1Rs 8,60; 2Rs 9,15; Dt 4,35). Escreve o profeta: “Antes de mim não houve deuses, nem haverá depois de mim. Eu sou Iahweh, e fora de mim não há nenhum Salvador” (Is 43,10-11). Javé era entendido como o Criador do céu e da terra. Ele é o dominador. O povo judaico pronunciava desta forma seu credo: “Ouve Israel: Iahweh nosso Deus é o único Iahweh” (Dt 6,4ss.). Ele é um Deus pessoal que se preocupa com o mundo que criou. Esse Deus único deve ser servido somente no único lugar do culto, que ele mesmo escolheu, em Jerusalém (Dt 12).

É um Deus que foi se revelando. “A revelação do nome de Iahweh foi de significação incomparável na história de Israel (Ex 3,14; 6,3)” (SCHELKLE, 1978 p. 247.). “Yahweh pode ser traduzido por “Eu sou o que sou”, ou ainda, “O que faz acontecer”. Javé é um Deus transcendente. Seu nome é totalmente santo, por isto mesmo não podia ser pronunciado, a não ser pelo Sumo Sacerdote, no dia do Yom Kipur”³ (GLAAB, 2011). Na mentalidade judaica, separava-se a Deus do mundo. Deus é todo Santo, todo Puro, o Separado, o Perfeito; por natureza, o homem e a criação em geral são imperfeitos e impuros. Quanto mais a pessoa se aproxima de Deus, mais pura se torna porque recebe a pureza e a santidade D’ele, mas pelo simples contato, a pessoa transmite à outra sua impureza. Para manter-se santo e puro como Deus, requeria-se o cumprimento do conjunto de leis, entre elas as ofertas e sacrifícios no Templo.

No judaísmo, as Escrituras têm um papel central e nelas a Torá é o objeto mais sagrado com 613 leis para observar. Isto revela uma “imagem opressora de Deus, um Deus que escraviza com o jugo pesado da multiplicidade de normas, proibições e leis” (RUBIO, 2014, p.57).

Assim, na obrigatoriedade do cumprimento, “o monoteísmo do judaísmo acaba recusando a revelação de Deus no seu Filho Jesus Cristo, entrando com isto em oposição inconciliável com a fé cristã” (cf. SCHELKLE, 1978, p. 247).

2. A IMPORTÂNCIA DO TEMPLO E A FUNÇÃO SACERDOTAL

O Templo era a principal instituição da vida religiosa e cívica na Judeia. Sob todos os pontos de vista, era o centro de Israel.⁴ O Templo era o centro do poder econômico. Ali funcionava o tesouro da nação. Era também o centro do poder político e sede do sínédrio.⁵ E, logicamente, era o centro religioso, onde

³ Era o dia do grande perdão. Toda a nação de Israel confessava seus pecados e pedia a Deus purificação. Era o único dia do ano em que o Sumo Sacerdote entrava no “santo dos santos”. Depois disso largava o “bode expiatório” no deserto para que carregasse os pecados.

⁴ O primeiro Templo foi construído por Salomão (971 – 931 a. C.) (nele estava a Arca da Aliança) e destruído quando Jerusalém foi conquistada por Nabucodonosor em 587 a.C. O segundo foi reconstruído sobre as ruínas do primeiro na volta do exílio (515 a.C.). O mesmo foi reedificado e enriquecido por Herodes (20 a.C.- 64d. C.).

⁵ Trata-se do ‘Grande Conselho’, ou seja, o Senado do povo judeu. Funcionava como tribunal criminal, político e religioso. Tinha poder sobre a Judeia, mas se estendia sobre toda a Palestina. O sínédrio era formado por Sumos Sacerdotes (famílias sacerdotais dominantes),

o povo tinha obrigação de ir para se purificar conforme a Lei e ali encontrar o Deus da santidade. Nessa concentração de poderes e funções, o Templo tornara-se também o lugar onde se estabelecia a diferença social de acordo com a riqueza e os cargos exercidos.

Tal era a importância do Templo que,

ações contra ele ou ameaças a ele ultrapassavam as preocupações teológicas e chegavam aos domínios socioeconômicos e políticos. Mudanças drásticas afetavam o emprego das massas em Jerusalém, o meio de vida e o poder sacerdotal, e a esfera da ordem pública que necessariamente incluía os romanos⁶ (BROWN, 2011, VI, p. 560).

12 No Templo, o lugar sagrado (santo dos santos) era só para os sacerdotes e cada um dos compartimentos estava permitido a uma classe de pessoas. Desta forma os espaços definiam o lugar de cada classe social tornando-as umas menos dignas que outras. Se alguém insistisse em ultrapassar seu limite, profanava o lugar onde entrara e rompia o equilíbrio desejado por Deus (cf. SAULNIER, 1983, p. 43).

No entorno do Templo, havia muita corrupção.

Os judeus valorizavam bastante a mediação do templo na relação com Deus. Ao Templo era atribuído um valor quase absoluto, algo assim como se fosse uma garantia de salvação, independentemente da vivência da misericórdia e da prática da justiça (RUBIO, 2014, p. 66).

O Templo era o lugar onde Deus residia, pensavam os judeus. Para se purificar de todas as impurezas contraídas, o povo devia ir ao templo e oferecer sacrifícios. Através da observância e dos sacrifícios impostos pelos sacerdotes, a classe dominante mantinha a sua dominação sobre o povo. Diziam que era Lei de Moisés e apresentavam um Deus que castigava a quem desobedecia a esses preceitos. Desde 538 a.C. (retorno do exílio), não havendo mais reis, o

os chefes de família da aristocracia (anciãos) e os escribas (escreviam as leis); somavam 70, mais o Sumo Sacerdote que o presidia.

⁶ “Acreditando-se em Flavio Josefo, o total do pessoal ligado ao templo, sacerdotes, assistentes e subalternos, se elevava aos 20 mil” (SAULNIER, 1983, p. 38).

Sumo Sacerdote tornou-se o responsável pela Lei e pelo Templo, e era ele, por ofício, o presidente do sínédrio. Ele era o único que podia rezar e expiar por todo o povo e entrar no “santo dos santos”.

O Templo era fonte de renda para o sacerdote pois, por causa das regras de pureza em vigor, os peregrinos estavam obrigados a comprar ali os animais para o sacrifício. Havia também um grande comércio de outros elementos importantes à família do Sumo Sacerdote. Em um século, vinte e cinco sumos sacerdotes vieram só de quatro famílias. Isto demonstra o poder político e econômico dessas famílias e as intrigas entre elas. Elas formavam o “esqueleto” do partido saduceu (os maiores adversários de Jesus).

Entre os fariseus, a Torá gozava de autoridade. Com as exigências dessa Lei, impunham aos sacerdotes em vista do exercício do culto, as regras de pureza relativas a refeições, alimentos, oração, ofícios, dizimo, sábados, etc. (cf. GOURGUES, 1985, p. 55). Nota-se que

a Palestina, principalmente a Judeia, era considerada como uma terra do Templo, de modo que a administração e a jurisprudência se unem inseparavelmente com o culto. A tarefa mais importante do Sumo Sacerdote consiste na realização da oferta litúrgica; uma função central do consistório era a administração (REICKE, 1996, p. 185).

Os sacerdotes judeus não formavam uma autoridade, mas um grupo especial do povo, como comunidade de culto. Entretanto só eles tinham o direito de entrar no pátio dos sacerdotes para auxiliar no altar dos holocaustos e servir no santuário do Templo. Estes tinham também divididos em 24 classes, os rituais eram realizados em sistema de revezamento.

Os altos custos da construção do templo e do sacrifício da comunidade eram cobertos por impostos e donativos. De todas as partes do mundo judeu, chegava a Jerusalém o *imposto anual do Templo* (Mt 17,24-27). Além disso, o templo tinha grandes receitas advindas dos sacrifícios e doações.

O Sumo Sacerdote e a nobreza sacerdotal, como os administradores do dinheiro do templo e do capital real, faziam seus negócios, enquanto os sacerdotes comuns que apenas tinham uma profissão simples e deviam receber por seu trabalho no templo (cf. Nm 18,21-32; Ne 10,35-37), lhes era negligenciado esse direito.

O seu Deus era absolutamente outro do que aquele das disposições da lei e do culto de Israel. A sua mensagem se opunha a todas as tradições de Israel,

pois anunciou o reino da esperança para aqueles que segundo a lei e o direito estavam repudiados (SCHELKLE, 1978, p. 119).

Jesus disse que não veio revogar a Lei ou os Profetas, mas dar-lhe pleno cumprimento (cf. Mt 5,17). A questão da Lei nos ajuda a compreender a morte de Jesus. Ele não se situa diante da Lei do mesmo modo que os escribas e rabinos; também não a observa da maneira dos fariseus. E quando ele não leva em conta uma disposição particular da Lei de Moisés, é porque ela se opõe à vontade do Criador (cf. Mc 10,6-9). A respeito do puro e impuro, dizia: “Nada há no exterior do homem que, penetrando nele, o possa tornar impuro; mas o que sai do homem, isso é o que o torna impuro” (Mc 7,15).

Quando com sua morte rompeu-se o véu do Templo (cf. Mt 27,51) significou que em Cristo ficaram superadas as velhas separações e dicotomias entre culto e vida (cf. Hb 5,7-8), sacerdote e vítima (cf. Hb 7,27; 9,14), sacerdote e povo (cf. Hb 4,15). A entrega de Jesus rompeu com todas as divisões. Em Cristo foi aberto a todos, o acesso à cidade santa (cf. Hb 10,19ss.).

Jesus com sua religiosidade entrou em conflito com os setores poderosos do judaísmo de seu tempo. Esse conflito manifestou-se principalmente em relação ao significado do Templo, do sábado e do sacerdócio judaico (cf. RUBIO, 2014, p. 66-68). Para a fé ortodoxa, a sua doutrina era uma blasfêmia.

3. UM REI PARA O NOVO REINO

Desde o início de sua pregação, Jesus anuncia a chegada iminente do Reino de Deus. No antigo Testamento, a expectativa desse reinado era que Deus seria o *Rei* verdadeiramente *justo*. Só ele poderia realizar o ideal de um rei capaz de proteger os pobres e os marginalizados de todo tipo. A pregação de Jesus estava inserida numa longa tradição de expectativa desse reinado. Contudo, esse anúncio podia torná-lo suspeito ou inquietante para o poder romano. No contexto palestino do século 1º, anunciar um novo reino futuro, mesmo sendo de Deus, tornar-se-ia ofensivo. O reino que Jesus proclama, não comporta acentos nacionalistas, mas o fato de ouvir que, ao estabelecer seu reino, “o Rei Messias” submeteria todos os reinos, era uma ameaça ao poder de Herodes Antipas e à paz nacional. Contudo, o que Jesus menos pretendia era ser rei, e menos ainda com a conotação política que lhe davam. “Jesus, porém,

sabendo que viriam buscá-lo para fazê-lo rei, refugiou-se de novo, sozinho, na montanha” (Jo 6,15). Afirmou: “Meu reino não é deste mundo...” (Jo 18,36) (cf. GOURGUES, 1985, p.49).

Jesus não se detém a explicar o que é o Reino de Deus. Torna-o visível em sua própria pessoa. Faz ver que os beneficiários do novo Reino são os pobres e marginalizados e inclui “todos os que são oprimidos sem poder se defender; aqueles que estão desesperados; aqueles para os quais não há mais salvação” (FERRARO, 1997, p.96), enfim, essa classe oprimida e desprezada, quer do ponto de vista social, político ou religioso⁷, aos quais só lhes restava a acolhida da misericórdia de Deus. Isto ele mostra na parábola do “bom samaritano” (Lc 10,25-37). A respeito de quem é o próximo, o Mestre da Lei pede “cumprimento” (Dt 4,1; 5,33; 8,1; 16,20; 30,16), mas Jesus pede amor e misericórdia. Somente o amor dá sentido à lei e a justifica. Jesus põe em confronto o samaritano, “impuro”, mas compassivo, solícito, generoso, com o sacerdote e o levita (funcionários do culto) atentos às prescrições de “pureza”, mas que separam compaixão e culto. A comunidade lucana viu Jesus na figura do samaritano como aquele que desce, se aproxima e ajuda o necessitado (cf. SCHÖKEL, 2002, p. 2492).

Justifica-se essa prática de Jesus quando vemos a lista de críticas que ele faz aos escribas e fariseus por não entrarem no Reino de Deus nem deixarem entrar os que querem, embora com mentalidade moralizante se consideram “puros”, julgando-se merecedores por direito próprio de ingressar nele. Jesus adverte: pagam o dízimo mas esquecem o mais importante da Lei: a justiça, a misericórdia e a fidelidade; se preocupam com a pureza exterior, mas por dentro estão cheios de hipocrisia e iniquidade (cf. Mt 23,13-32); circulam publicamente com trajés vistosos mas “devoram as casas das viúvas” (cf. Lc 20,46-47). E a propósito disto último, faz notar aos seus, a generosidade da viúva indigente que lançou no cofre “duas moedinhas” e isto “era tudo o que possuía para viver” (Lc 21,1-4). “Essa viúva é como aquela da historia de Elias (1Rs 17), que repartiu com o profeta a última comida sua e do filho” (SCHÖKEL, 2002, p. 2525).

Nesse ritmo de atividades pelo Reino, Jesus sabe que está se expondo à possibilidade de um final violento, pois os inimigos se multiplicam. Não procura o martírio, mas tampouco se esquiva; faz um gesto totalmente profético e de risco: entra em Jerusalém montado em um jumento. Nas palavras de

⁷ Conforme as citações de FERRARO, 1997, p. 93.

PAGOLA, “Jesus busca um reino de paz e justiça para todos, não um império construído com violência e opressão” (2011, p.426). Seu projeto com o do Império vão se confrontar.

Dois procissões entraram em Jerusalém no ano 30, no início da semana da Páscoa, a mais sagrada do ano judaico. Uma, foi procissão de camponeses, a outra, um desfile imperial. Jesus montando um jumento era saudado por seus seguidores. Do outro lado da cidade, veio Poncio Pilatos.

Entrou em Jerusalém na frente de uma fileira de cavalaria e dos soldados imperiais. O cortejo de Jesus proclamava o Reino de Deus; o de Pilatos proclamava o poder do império. Os dois cortejos corporificam o conflito central da semana que levou à crucificação de Jesus (CROSSAN / BORG, 2007, p.16).

O desfile de Pilatos entrou na cidade com extravagância visual do poder com seus estandartes e aclamações, não só como governante de Roma, mas como “filho de Deus”, “senhor”, “salvador” e outros títulos divinos. O “cortejo” de Jesus com seus seguidores e simpatizantes o aclamavam com suas vestes, ramos e gritos: *“Hosana! Bendito o que vem em nome do Senhor! Bendito o Reino que vem de nosso pai Davi!”* (cf. Mc 11,1-11).

“Jesús anduvo y viniendo por todo el Templo. Encuanto de él dependiera, el Templo estaba acabado” (BRAVO, 2002, p.111). Observou tudo e no dia seguinte retornou realizando a ação pública mais grave de sua vida: “começou a expulsar os que vendiam e compravam”; além disso, “derrubou as mesas dos cambistas e as barracas dos vendedores de pombas”; por último, “não permitia que ninguém transportasse objetos pelo templo” (cf. Mc 11,15-19).⁸ Na interpretação de PAGOLA, sua intervenção é modesta e só altera alguma coisa do movimento rotineiro entre milhares de peregrinos; é apenas um transtorno momentâneo pois os soldados de Pilatos controlam tudo da torre Antonia. Mas conclui: “seu gesto foi pequeno e limitado, mas estava carregado de uma forma profética e de um significado de consequências imprevisíveis” (2011, p. 227-229).

Por certo, a intervenção de Jesus não está na linha da “purificação” do templo, como alguns autores consideram; não é um gesto de protesto contra

⁸ Segundo PAGOLA, “é esta intervenção no templo que desencadeia sua detenção e rápida execução”. “Esta é a convicção da maior parte dos investigadores (Roloff, Brown, Sanders, Horsley, Borg, Fitzmyer, Schlosser, Crossan, Evans...)” (2011, p. 427).

o culto que privilegia os judeus e exclui os pagãos; também não visa condenar a vida corrupta da aristocracia sacerdotal; não aponta para uma reforma dessa liturgia, mas para o desaparecimento da própria instituição. O gesto de Jesus é mais radical e total:

Anuncia o juízo de Deus não contra aquele edifício, mas contra um sistema econômico, político e religioso que não pode agradar a Deus. O templo se transformou em símbolo de tudo quanto oprime o povo. Na “casa de Deus” acumula-se a riqueza; nas aldeias de seus filhos cresce a pobreza e o endividamento. O templo não está a serviço da Aliança (PAGOLA, 2011, p. 431).

A finalidade de Jesus era resgatar o nome de Deus, mas como o templo estava produzindo morte em vez de vida, “deve ser destruído”. O que mata é manter as pessoas longe de Deus, é impedir aos pobres a entrada no Reino que lhes pertence.

O novo reinado de Jesus liga-se à mesma temática do Antigo Testamento, tanto em relação à linha profética quanto em relação à Torá, mas ultrapassa a mentalidade da época, do cumprimento radical da Lei e chega à vontade salvífica de Deus (cf. Mt 5,7).

4. AS RAZÕES DE SUA MORTE

O povo judeu caminhava com esperanças messiânicas, mas apareceu Jesus com uma interpretação messiânica tão diversa, que lhe valeu a antipatia de muitas autoridades tanto religiosas como civis. E antes de entrar em conflito com as autoridades de Jerusalém, Jesus enfrentou dura oposição dos fariseus e herodianos (cf. Mc 3,6), que representavam a mentalidade judaica de união entre os poderes político e religioso. Eles procuravam um meio de eliminar Jesus.

Jesus como pregador popular no ambiente turbulento, opressor e dividido da Palestina só causaria problemas às autoridades do povo que temiam, pela sua influencia na modificação da situação política reinante da Palestina. “Os conflitos e oposições entre Jesus e as autoridades do povo enraizaram-se no próprio contexto histórico da época e constituem parte integrante do seu ministério, seguindo um processo cada vez mais claro e radicalizador” (FER-RARO, 1977, p. 63), até seu desfecho final através de sua condenação. Mesmo no conflito, Jesus não se deixa escravizar por nenhum esquema quer político,

quer religioso. Com a novidade de sua mensagem que ultrapassa os limites impostos pelo judaísmo da época, Jesus coloca os primeiros fundamentos de sua rejeição total: gera escândalo como blasfemo e agitador político.

O conjunto de Lucas/Atos dá a conhecer “que as autoridades do sinédrio acusam Jesus, julgam-no, rejeitam-no e, embora não tivessem uma causa adequada, entregaram-no para morrer. Isto soa muito parecido com o julgamento e a sentença de morte em Marcos/Mateus” (BROWN, 2011, VI, p. 520).

Se examinarmos os motivos da condenação de Jesus, notaremos que giram em torno de dois planos: um de ordem política e outro de índole religiosa.

Do lado político: Jesus foi acusado de sublevador do povo e desrespeitador da autoridade romana. E o processo se perfaz diante de Pilatos com as características próprias da praxe romana (cf. Lc 23,1-24). Do lado religioso: entram em cena as autoridades religiosas do povo judeu, constituídas pelo sinédrio, que procuram caracterizar as atenções no crime de blasfêmia, acusando Jesus de ter-se igualado a Deus e principalmente de ter ameaçado destruir o Templo santo de Jerusalém (cf. Mc 14,53-65 e par). A soma destas duas razões diante do Pretório e diante do sinédrio levam Jesus à morte. Ainda assim a última acusação-base fica no contexto político: ‘Jesus de Nazaré, Rei dos judeus’ (Mc 15,26) (FRAINER, 1977, p. 141),

dito por Marcos como o motivo de sua condenação. Os estudiosos diferem enquanto às acusações de maior importância. BROWN trazendo os mesmos aspectos os qualifica como “acusações ofensivas pelos seus ensinamentos” (2005, V. I, p.508). “El Evangelio deja constancia de que las acusaciones se concentraron sobre el punto esencial de su enseñanza. Condenaron a Jesus porque pretendía un rango divino: El Cristo, el Hijo de Dios” (Bíb. Latinoamérica, 1972, p.144).

Anás quer ver Jesus morto por um motivo político: “é melhor que um só homem morra pelo povo, que a nação inteira pereça”. “Se o deixarmos (continuar) assim, todos vão acreditar nele. E os romanos virão e tirarão de nós o lugar (santo) e a nação” (Jo 11,47-53). Lucas aponta as acusações: “Encontramos este homem alvoroçando nosso povo, proibindo pagar tributos a César e dizendo que ele é o Messias rei” (23,2); “subleva o povo com seus ensinamentos por toda a Judeia, desde a Galileia, onde começou, até aqui” (23,5).

A acusação de *agitador político* “era indispensável para obter-se a condenação por parte do poder romano (cf. Lc 23,2-5. 13-24), e esta foi oficialmente

a causa de sua condenação à morte” (RUBIO, 2014, p. 92). Mas referindo-se a esse cenário, diz BROWN: “Jesus não pode ser simplesmente como revolucionário político. Ele era uma pessoa religiosa importuna e foi tratado como tal” (2011, V.I, p. 475).

Todos os evangelhos concordam que uma das acusações contra Jesus era a ameaça de destruição do Templo e que as autoridades judaicas entregaram-no a Pilatos que o sentenciou à morte (Mc 14,53-65 e par.). BROWN diz que Goguel, Hooker, Simon e E.P. Sanders estão entre os que consideram que esta é a causa principal do desejo de sua morte (2011, V.I, p. 560) quando compareceu diante do sinedrio.

Na interpretação das autoridades judaicas, “quem ameaça o sistema do templo está tentando impor algum novo poder. As palavras de Jesus contra o templo e seu gesto de ameaça podem solapar o poder sacerdotal, fiel nestes momentos a Roma e peça-chave na manutenção da ordem pública” (PAGOLA, 2011, V.I, p. 460). Mas para Jesus, sua atitude para com o templo é bem outra: a relação com o Pai não está limitada a um espaço sagrado (cf. Jo 4,19-24). Aquilo que era considerado ‘sagrado’ foi transformado por Jesus superando a distinção entre “sagrado” e “profano”. E não só isso! Jesus diz que esse templo será destruído (cf. Mc 13,1-4) e que o verdadeiro Templo é ele. É esse novo Templo o legítimo lugar da presença de Deus (cf. Jo 2,19-22).

Outra acusação era referente ao Messias, e as compreensões a esse respeito são diversas: o sumo sacerdote pergunta a Jesus: “És tu o Messias, o Filho do Bendito?” (Mc 14,61). Pedro afirma que Jesus era o Messias (Mc 8,29); Deus disse que Jesus era seu Filho (Mc 1,11; 9,7). Depois, já morto, pendendo da cruz, os chefes dos sacerdotes escarnecem dele como o Messias. Tanto em nível histórico como literário, a pergunta que lhe fora feita sobre o Messias, era a questão que mais preocupava as autoridades. No julgamento romano, “o Rei dos judeus”, que tem significado messiânico, é o ponto focal, sem qualquer referência ao Templo (cf. BROWN, 2011, p. 564, V.I).

A pergunta a Jesus sobre o título “rei dos judeus” (Mt 27,37) talvez seja o componente mais antigo da tradição cristã a respeito do julgamento romano de Jesus.⁹ Os primeiros a atribuir-se esse título foram os sacerdotes asmoneus (143-63 a.C.). Mais tarde foi Herodes o Grande (37-4 a.C.) quem foi chamado “rei dos judeus”; agora aparece Jesus com

⁹ “Rei dos judeus” (Mc 15,12.18) é a lembrança primordial como acusação política romana; “Rei de Israel” (Mc 15,32; Mt 27,42) é uma interpretação religiosa secundária.

suas fantasias sobre o ‘império de Deus’, sua crítica aos poderosos, sua firme defesa dos setores mais oprimidos e humilhados do Império, sua insistência numa mudança radical da situação são uma rotunda desautorização do imperador romano, do prefeito e do sumo sacerdote designado pelo prefeito: Deus não bendiz aquele estado de coisas. (PAGOLA, 2011, p. 460).

Contudo, o Jesus joanino resistiu a uma tentativa de fazê-lo rei (5,15) e afirmou que seu Reino não era deste mundo. A acusação de *blasfemo* pela qual Jesus foi condenado pelo sinédrio (cf. Mc 14,60-64) surge já no início de sua vida de pregador. Do ponto de vista dos adversários, compreende-se facilmente a acusação. Por um lado, o Deus do Reino anunciado por Jesus é o da misericórdia, que acolhe os marginalizados e rejeita os “puros” e os “piedosos”. Por outro, o Deus da comercialização e da dominação, o Deus que sacraliza estruturas e situações injustas. A pregação de Jesus desestabiliza o sistema religioso e social predominante entre os judeus. Estes inimigos concluem: é um blasfemo, e como tal, deve ser morto.

BROWN diz que as suspeitas sobre o que realmente era considerada “blasfêmia”, descritas por biblistas, estão ligadas a uma determinada realidade: a alegação de ser o Messias, de ser o Filho de Deus, de ser o Filho do Homem, a ameaça de destruição do Santuário, e ser falso profeta (cf. 2011, ps. 643-657, V.I). Mas este autor apresenta também uma lista de nove razões que o tornavam blasfemo: falar com grande autoridade; por perdoar pecados; porque realizava orações e curas extraordinárias; porque proclamava ser diferente de todos os que surgiam; porque ultrajava a lei a respeito do sábado; porque como leigo, fazia críticas ao Templo colocando-o em risco; porque se fazia Profeta; porque se relacionava com Deus como *Abbá*; porque se dizia Filho de Deus¹⁰ (cf. 2011, V. I, ps. 659-661).

Quando o sumo sacerdote escutou Jesus dizendo ser Filho de Deus, disse: “blasfemou”!. Que necessidade temos ainda de testemunhas? Vede, vós ouvistes neste instante a blasfêmia” (Mt 26,65). “É réu de morte” (v.66). Jesus procura fazê-lo entender sua verdade: “Por que vocês me acusam de blasfêmia se eu digo que sou Filho de Deus?” (cf. Jo 10,24-36). Mas eles não querem compreender: “Nós temos uma lei e segundo essa lei ele deve morrer porque se diz Filho de Deus” (Jo 19,7).

¹⁰ O título “Filho de Deus” não foi empregado por Jesus nem por seus seguidores durante sua vida. Os cristãos é que assim o entenderam (Mc 12,35-37) e que não se originava de sua condição davídica. (cf. BROWN, 2011, p. 587).

Para o sinédrio, a blasfema de Jesus era por três motivos: porque se dizia Filho de Deus; porque era capaz de destruir o lugar santo de Deus; e porque dizia ser capaz de mudar o Lei mosaica. (cf. BROWN, 2011, VI, ps. 630-637). Mas notemos que em realidade, quem blasfemou foi a mais alta autoridade do povo judeu ao insultar de modo tão direto o Filho de Deus (Lc 22,63-65; At 6,11). No Levítico a Lei estabelece: “Aquele que blasfemar o nome de Yahweh deverá morrer” (cf. 24,16).

5. OS AUTORES DO CRIME

Pela forma como Jesus era tratado e considerado pelas autoridades romana e judaica, e sabendo-se profeta com o conhecimento de que os profetas anteriores foram rejeitados e eliminados, supõe-se que Jesus previu sua morte de forma violenta (cf. Lc 13,33). Por três vezes (as mais importantes) ele alertou os discípulos a respeito de sua morte¹¹ e não podemos ignorar as repetidas vezes que o Novo Testamento refere-se ao Antigo dizendo: “Isto aconteceu a fim de que a Escritura se cumprisse...”¹². O mais incontestável é o Salmo 22 o qual Jesus aplicou a si mesmo. Segundo BROWN, este salmo deve ser chamado “salmo da crucificação” (2011, p. 703, V.II).

O que Jesus prevê e o que a Escritura diz, encaminha ao desfecho final: “O Filho do Homem será entregue aos chefes dos sacerdotes e aos escribas; eles o condenarão à morte e o entregarão aos gentios” (= autoridades romanas) (Mc 10,33), já que buscavam a melhor ocasião para matá-lo, mas disseram os sumos sacerdotes: “Não durante a festa (da Páscoa) para não haver tumulto entre o povo” (Mc 14,1-2). “Então Jesus é levado às autoridades do templo, que Marcos cita como “o sumo sacerdote e todos os sumos sacerdotes, os ancião e os escribas” (14,53), e como “os sumos sacerdotes e todo o conselho” (14,55)” (CROSSAN/ BORG, 2007, p.153). SLOYAN diz que os fatos básicos do processo nunca estiveram em dúvida: “prisão pelos soldados romanos ou polícia do Templo; detenção e interrogação pelo clero do Templo; um

¹¹ 1ª predição: Mc 8,31 e par.; 2ª: Mc 9,31 e par.; 3ª: Mc 10,33-34 e par. Em João a predição de morte se manifesta quando fala de “ser elevado da terra” (3,14; 8,28; 12,34). As predições de morte incluem a ressurreição; então, não se pode tratar da primeira sem tratar da segunda (cf. BROWN, 2011, p.721, V.II).

¹² Informações detalhadas sobre o assunto: BROWN, 2011, ps. 684-706, V.II; FERRARO, 1977, ps. 101-116.

comparecimento perante o prefeito romano Pilatos; e a sentença de morte sob a acusação de sedição” (2006, p.51). Ali se dá o chamado “juízo judeu de Jesus”. Tácito conta que Jesus “sofreu pena de morte no reinado de Tibério, sentenciado pelo procurador Poncio Pilatos” e Josefo escreveu que “Pilatos, depois de ouvir a acusação de homens do mais alto gabarito o condenou à crucifixão” (CROSSAN/REED, 2007, p.242). Estes últimos autores concluem: “Jesus foi executado [...] pelo prefeito romano Pilatos, na Judeia” (2007, p.242).

Marcos interpreta a morte de Jesus como uma execução ordenada pelas autoridades por ter desafiado o sistema de dominação. As autoridades judaicas o entregaram à autoridade imperial, que, então, o crucificou sob uma acusação simultânea e indissolavelmente política e religiosa: “Rei dos judeus” (cf. CROSSAN/BORG, 2007, p. 182). “Não nos é permitido matar ninguém” (Jo 8,31b), afirmam as autoridades judaicas; por isso é que o entregaram aos romanos, que podiam executá-lo. E o fizeram procurando que Jesus se incriminasse por suas palavras, agiram contra a lei, e sem dar-lhe direito a defesa.

6. INOCENTE E CONDENADO DE FORMA ILEGAL

Judas confessa: “Pequei, entregando sangue inocente” (cf. Mt 27,4). No capítulo 23 de Lucas, tanto Pilatos como Herodes reconhecem a inocência de Jesus. Não encontram motivo de condenação (vv.4.13-20.22.25). Um criminoso na cruz, que apenas viu Jesus, declara que este homem não fez nada desregrado (v.41). E um centurião que viu o que aconteceu quando Jesus estava na cruz, afirma que “este homem era um justo” (v.47).

Em Mc 12,13; Mt 22,15-16a e Lc 20,20, encontramos tentativas fracassadas das autoridades judaicas para que Jesus se autoincriminasse; isto dispensava depoentes (cf. Lc 22,71). Mas cumpriu-se a Escritura: “Ele foi oprimido, mas não abriu a boca...” (Is 53,7). Enquanto o sumo sacerdote procura falsas testemunhas (Mc 14,55.60), Jesus exige testemunhas em sua defesa (Jo 18,20-21). “A Lei de Moisés exigia a presença de pelo menos duas testemunhas (Dt 17,6; 19,15) e deveriam ser interrogadas em separado, segundo a mesma Lei” (CHAMPLIN, 1985, p.609, V.I). Mas não foi chamada nenhuma testemunha; só queriam encontrar provas para uma decisão já tomada. Jesus foi aprisionado com a finalidade expressa de ser executado, conclui Champlin.

Para adequar esse julgamento ao padrão dos procedimentos judiciais romanos, os juristas haveriam de querer documentos do julgamento ou ao menos o relato de uma testemunha ocular. Portanto, considera-se o processo, ilegal, já que não observaram aspectos que deveriam ser seguidos, como, juramentos, um relato escrito da transgressão, testemunhas, discursos para a defesa, etc. BROWN qualifica isso como um “assassinato judicial” (cf. 2011, ps.856-857, V.I). Os judeus, por sua vez, apressam o julgamento para não se contaminarem e poder comer a páscoa (cf. Jo 19,14), mas não se davam conta de que transgrediam a Lei de Deus: “Não matarás” (Ex 20,13). Segundo eles, Jesus devia morrer por considerar-se Filho de Deus (cf. Jo19,7). “Mas não há nenhuma lei, nem na Bíblia, nem no Talmude, que afirme que uma pessoa que se diz “Filha de Deus” é passível da lei capital” (SCHLESINGER, 1985, p.89).

7. CRUZ E MORTE A TROCO DE SALVAÇÃO

Jesus morreu para salvar-nos? Sim! Mas não como uma morte normal e natural, e sim “como resultado do julgamento feito pelas autoridades e o Templo. ‘Os sumos sacerdotes, os anciãos e os escribas o mataram’” (CROSSAN/BORG, 2007, p.182). Jesus morreu pelos pecados do mundo? Não! “Segundo Marcos, Jesus não morreu pelos pecados do mundo [...], mas em um sentido importante ele foi morto por causa do pecado do mundo. Foi a injustiça dos sistemas de dominação que o matou” (CROSSAN/BORG, 2007, p.92). Foi o fechamento, a não aceitação da proposta do Reino a causa histórica de sua morte (cf. RUBIO, 2014, p. 94). “Que murió ‘por nosotros y por nuestra salvación’ es ya una profesión de fe y una declaración del sentido de la muerte” (EYZAGUIRRE, 2007, p.102).

O significado amplo se refere a sacrificar a própria vida por uma causa. Nesse caso, pela defesa do Reino de Deus. A morte de Jesus é uma consequência histórica do tipo de vida assumido por Ele, em conformidade com a vontade do Pai. Ele foi advertido por alguns fariseus para salvar sua vida, mas respondeu que seguiria expulsando demônios e realizando curas pois devia prosseguir seu caminho (cf. Lc 13,31-33). “Já que a vida por Deus conduz à morte, Jesus morrerá por Deus” (GOURGUES, 1985, p.73). E assim, preferiu morrer, antes que traír a missão para a qual foi escolhido.

O sofrimento e a cruz, sozinhos, nada têm de salvador. Salvadora é a vida de Jesus, pelo motivo que constitui a superação do pecado. Uma vez tomado o

projeto do Pai como seu, o Pai consente com essa morte, por ser expiatória, e a transforma em salvação (cf. Bíb. Pastoral, 1990, p.1.219). Ele diz: “Ninguém tira de mim a vida, mas eu a dou livremente” (Jo 10,18). Ele mesmo se oferece em sacrifício (Hb 7,27; 10,12) tornando-se o verdadeiro Sumo Sacerdote (cf. Hb 9,11-14); então sua morte não é vazia de sentido, é ressuscitadora.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A narrativa da paixão surgiu não da lembrança do que aconteceu, mas da reflexão imaginativa no Antigo Testamento, principalmente em passagens que descrevem o sofrimento do justo nas mãos dos inimigos que tramam contra ele e escarnecem da sua confiança em Deus. É impossível negar que o ambiente veterotestamentário tenha exercido forte influência sobre a apresentação cristã primitiva da Paixão.

O conflito que levou Jesus à crucificação não tem implicâncias dele contra o judaísmo ou contra os sacerdotes e sacrifícios. Seu protesto era contra um sistema de dominação legitimado em nome de Deus e diverso do Reino de Deus.

As narrativas evangélicas definem o sentido e a finalidade da missão de Jesus em função do apelo e da salvação dos pecadores. Seu estilo e atividades confrontadas com as práticas e teologias de seu ambiente, são suficientes para admitir que ele despertasse inimizades e oposições contra si causando choques inevitáveis. As autoridades judaicas não conseguiram interpretar suas reivindicações. Isto levou à acusação de blasfemo e conseqüente condenação.

Convém perceber como nossos preconceitos podem atrapalhar a visão dos Evangelhos. Uma compreensão mais familiar da morte de Jesus enfatiza sua natureza sacrificial substituta: “morreu pelos pecados do mundo”. Para uma grande maioria dos cristãos, essa compreensão é incitada na infância, nas liturgias e ainda hoje nas sexta feira santa, considerando que esse “verdadeiro” motivo da morte de Jesus seja a compreensão ortodoxa e “oficial”. Contudo, a cruz de Cristo é o resumo de sua pregação. Na história da Paixão está a história da ressurreição. Esta, é a ressurreição da cruz por Deus mesmo.

REFERÊNCIAS

BRAVO GALLARDO, Carlos. **Galilea, Año 30. Historia de un conflicto**. 3. ed. Montevideo: Gráficos Del Sur, 2002.

BROWN, Raymond E. **A morte do Messias**. Comentários das narrativas da Paixão nos quatro Evangelhos. São Paulo: Paulinas, 2011, V. I e II.

CHAMPLIN, R. Norman, Ph. D. **O Novo Testamento interpretado versículo por versículo**. 1. ed. São Paulo: São Paulo Indústria Gráfica e Editora S/A, 1985, v.1.

CROSSAN, John Dominic; BORG, Marcus J. **Última Semana**. Um relato detalhado dos dias finais de Jesus. Guarulhos: Ed. Nova Fronteira, 2007.

CROSSAN, John Dominic; REED, Jonathan L. **Em busca de Jesus**. 1. ed. São Paulo: Paulinas, 2007.

DRANE, John. (Org.). **Enciclopédia da Bíblia**. São Paulo: Paulinas e Ed. Loyola, 2009.

EYZAGUIRRE, Samuel Fernández. **Jesús: Los Orígenes históricos del cristianismo: desde el año 28 al 48d.C**. 3. ed. Santiago: Ediciones Universidad Católica de Chile, 2008.

FERRARO, Benedito. **A significação política e teológica da morte de Jesus à luz do Novo Testamento**. Petrópolis: Vozes, 1977.

FRAINER, Clóvis. **A História de Deus em Nossa História**. Porto Alegre: Ed. Grafosul, 1977.

GLAAB, Bruno. **A Religião Judaica**. In. <http://www.estef.edu.br/brunoglaab/wp-content/uploads/2011/08/Juda%C3%ADsmo-22.pdf>. Acesso: 06/04 2016.

GOURGUES, Michel. **Jesus diante de sua paixão e morte**. In. Cadernos Bíblicos. São Paulo: Paulinas, 1985. n. 24.

IGREJA CATÓLICA. **Bíblia de Jerusalém**. Tradução. 5. ed. São Paulo: Paulus, 2008.

IGREJA CATÓLICA. **La Biblia Latinoamerica**. 79. ed. Madri: Paulinas/Verbo Divino, 1972.

- IGREJA CATÓLICA. **Bíblia Edição Pastoral**. São Paulo: Paulus, 1990.
- PAGOLA, J. Antonio. **Jesus: Aproximação histórica**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
- REICKE, Bo. **Historia do Tempo do Novo Testamento**. Caxias do Sul. Paulus, 1996.
- RUBIO, A. Garcia. **O encontro com Jesus Cristo vivo**. 1. reed. São Paulo: Paulinas, 2014.
- SAULNIER, Christiane; ROLLAND, Bernard. **A Palestina no tempo de Jesus**. In. Cadernos Bíblicos. São Paulo: Paulinas, 1983. n. 27.
- SCHELKLE, Karl Hermann. **Teologia do Novo testamento**. Deus estava em Cristo. São Paulo: Loyola, 1978.
- SCHLESINGER, Hugo. **Os Evangelhos e os Judeus**. Paulinas, 1985.
- SCHÖKEL, Luís Alonso. **Bíblia do Peregrino**. São Paulo: Paulus, 2002.
- SLOYAN, Gerardo S. **Por que Jesus Morreu?** São Paulo: Paulinas, 2006.
- SOUZA NOGUEIRA, Paulo Augusto; MACHADO, Jonas (orgs.). **Morte e Ressurreição de Jesus**. Reconstrução e hermenêutica. Um debate com John Dominic Crossan. São Paulo: Paulinas, 2009.